



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) JURACI JESUS -UP

Solicitação nº.	10	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.				
Início da Viagem	08	10	2025	Duração da Viagem	03	Dias
Fim da Viagem	10	10	2025			

ENCONTRO LEGISLATIVO: CONSTRUÇÃO DE POLITICAS PARA MULHERES E PROCURADORIAS ESPECIALIZADAS- CAMPO GRANDE/ MS

Aquidauana/MS 03 10 2025

Solicitante

Ver. JURACI JESUS-UP

Dados Bancários	
Banco	Banco do Brasil
Agência	0123-6
Conta	9708-X
PIX	

2.500,00

Autorizo		CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
2 h		RECEBIDO EM: 03 / 10 / 25
Diárias	Ver. Everton Romero Presidente da Câmara	REGISTRADO SOB Nº 441/2025
		HORÁRIO: 08:45h
		FUNCIONÁRIO: Everton Romero

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Juraci Jesus

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo **Vereador Juraci Jesus**, para os dias 08, 09 e 10 de outubro de 2025, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar do Encontro Legislativo: Construção de políticas públicas para mulheres e Procuradorias Especializadas, realizado pela UNECTA Eventos.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Advocacia Legislativa relatório referente a solicitação de diárias ao **Vereador Juraci Jesus**, que apresentou e justificou de forma circunstancial a sua participação em evento de capacitação na cidade de Campo Grande-MS, conforme cartilha anexa ao pedido.

O requerimento foi feito com a antecedência mínima de 05 dias do afastamento, em respeito ao disposto no art. 2º da Lei nº 2.564/2018.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com cartilha de programação e período do evento, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a ação apresentada pelo **Vereador Juraci Jesus**, razão por que emito opinião jurídica favoravelmente à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 2 (duas) diárias inteiras e ½ (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 08 de outubro de 2025.


JOSÉ GOMES PEREIRA NETO
Advogado | OAB/MS 28.176



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 288/2025

Data do Empenho: 08/10/2025

Ordinário

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	294.000,00
Valor Dotação Atualizada:	694.000,00
Total (A):	694.000,00

Empenhos anteriores:	476.900,00
Valor do empenho:	2.500,00
Valor anulado:	0,00
Total (B):	479.400,00
Total (A - B):	214.600,00

Credor: JURACI JESUS OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 367.988.001-49

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO PRESENCIAL "CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E PROCURADORIAS ESPECIALIZADAS", A SER REALIZADO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 08, 09 E 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 2.500,00

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 08/10/2025

Responsável

EVERTON ROMERO
ROMERO:927
27294414
9 29444149
2025.10.08
10:33:12-04'00"

GUILHERME SILVESSO
SILVA:057599
70100
Assinado digitalmente por GUILHERME SILVESSO SILVA 05759970100
NO CARRO D'ÁGUA: 05/10/2025 10:33:12
Módulo v5: 05/10/2025 10:33:12
Presença: 05/10/2025 10:33:12
GUILHERME SILVESSO
SILVA:05759970100
Data: 2025.10.08 10:33:12
Localidade: 05/10/2025 10:33:12
Data: 2025.10.08 10:33:12
Data: 2025.10.08 10:33:12
Data: 2025.10.08 10:33:12

EVERTON ROMERO

GUILHERME SILVESSO SILVA

***.441-**

***.701-**

PRESIDENTE DA CÂMARA

CONTADOR



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Página: 7 / 14

Data: 08/10/2025

Usuário: GUILHERME_SS

Data da Liquidação: 08/10/2025

Nº da Liquidação: 381/2025

Nº do Empenho: 288/2025

ORDINARIO

Vencimento: 08/10/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	288/2025	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.500,00	Valor liquidado:	2.500,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	2.500,00	Total (B):	2.500,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: JURACI JESUS OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 367.988.001-49

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO PRESENCIAL "CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E PROCURADORIAS ESPECIALIZADAS", A SER REALIZADO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 08, 09 E 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.500,00

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Liquidado a pagar: 2.500,00

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 08/10/2025

Responsável

EVERTON EVERTON
ROMERO: 9 ROMERO: 927
29444149
272944414 2025.10.08
9 10:28:28-04'00"

EVERTON ROMERO

***.441-**

PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

PAULO
FERNANDES
GOMES: 036824
70158

PAULO FERNANDES GOMES

***.701-**

CONTROCLADOR INTERNO

Assinado digitalmente por PAULO
FERNANDES GOMES: 03682470158
DN: CN=BR, OU=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla vlt: 02/11/2025 09:18:04
Prestador: 02/11/2025 09:18:04
PAULO FERNANDES GOMES: 03682470158
Razão: Eu assino aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.10.08 09:28:49-04'00"
Fonte PDF Review Versão: 2020.2.0

LEONARDO DEMETRIO DE
FREITAS FELICIO
***.091-**
CONTROCLADOR INTERNO
SUBSTITUTO - SERVIDOR
EFETIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Página: 7/14
Usuário: janete2019

Data da Ordem: 08/10/2025
N. da Ordem: 379/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	288/2025	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.500,00	Valor da ordem:	2.500,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	2.500,00	Total (B):	2.500,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: JURACI JESUS OLIVEIRA

CPF.: 367.988.001-49

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP.: -

Cidade: -

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO PRESENCIAL "CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E PROCURADORIAS ESPECIALIZADAS", A SER REALIZADO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 08, 09 E 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 2.500,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 2.500,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 08/10/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Líquido a pagar: 2.500,00

Recursos: 15000000

Valor: 2.500,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 1096 - 0

Nº Docto: 4472025

Ordem de pagamento: Em 08/10/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 08/10/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

EVERTON ROMERO:9272
ROMERO:9444149
2729444149
2025.10.08
10:38:45-04'00"

EVERTON ROMERO

*** ** 441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2025

JANETE BELMONTE
DOS REIS
PORTOCARRERO:781
65547100
2025.10.08
10:43:53
04'00"

JANETE BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO

*** ** 471-**
DIRETORA FINANCEIRA

Aplicação em poupança

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome JURACI JESUS OLIVEIRA
Agência 123-6
Conta corrente 510009708-2
Variação 51
Valor 2.500,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J1595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO	08/10/2025 10:54:22
	J1595699 EVERTON ROMERO	08/10/2025 11:03:20

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1595699 EVERTON ROMERO.



CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA MS

ANÁLISE DE RELATÓRIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Em atendimento ao que determina o § 1º, do art. 13, da Lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Vereador solicitante: Juraci Jesus

Relatório viagem: 10-2025

Aquidauana/MS, 16 de outubro de 2025.


Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora de Finanças



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

**SOLICITANTE
VEREADOR (A)**

JURACI JESUS -PP

Relatório de Viagem nº. 10 2025

Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio		Placas					
Locado	x	Placas	QAV 3109	08/10/25	12:00 hs	10/10/25	18:00hs
De Linha		Bilhetes					

Localidades Visitadas	
TRIBUNAL DE CONTAS DO MATO GROSSO DO SUL	A participação nesta viagem foi extremamente enriquecedora, contribuindo para o aprimoramento técnico, político e institucional da atuação em prol dos direitos das mulheres. As experiências compartilhadas reforçam o papel estratégico das Procuradorias Especializadas como instrumento de fiscalização, proteção e promoção da equidade de gênero.

Resultados Alcançados

Alcançamos grandes resultados ao focar na construção, no fortalecimento e na articulação de políticas públicas voltadas para as mulheres, com ênfase na atuação das Procuradorias Especializadas.

	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA RECEBIDO EM: 14/10/25 REGISTRADO SOB Nº: 500/25 HORÁRIO: 09h30 Assinatura: <i>Leiliane Aloy</i>
	Ver. Juraci Jesus- PP

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.







1/1



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

CERTIFICADO

Realizado nos dias 08, 09 e 10 de outubro de 2025, na Cidade de CAMPO GRANDE - MS

Encontro Legislativo: Construção de Políticas Públicas para Mulheres e Procuradorias Especializadas.

Palestra 01 - Dell Santos

Tema: Transformando dor em luz: uma história de superação e militância contra o feminicídio

Palestra 02 - Andrea Fin

Tema: O papel do legislativo municipal no enfrentamento à violência contra as mulheres

Palestra 03 - Rose Modesto

Tema: Políticas públicas para mulheres: Desafios e avanços em Mato Grosso do Sul

Palestra 04 - Ingrid Ximenes

Tema: Sem julgamento, apenas acolhimento. Motivacional e força aos legisladores na atenção ao trabalho desenvolvido na pauta proteção a mulher vítima de violência*

13 de Outubro de 2025
CAMPO GRANDE - Mato Grosso do Sul



CNPJ: 51.777.038/0001-06
CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL

Leydiane K. Gabiatti
Diretora de Formação



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Juraci Jesus.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no Encontro Legislativo: “Construção de Políticas Públicas para mulheres e procuradorias especializadas”. - Campo Grande/MS – de 08 a 10 de outubro de 2025 - realização Unecta Eventos;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Certificado de participação;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Relatório fotográfico;
- Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Aquidauana;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana, 17 de outubro de 2025.

Paulo Fernandes Gomes.

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO